

LEI N.º 204/98

SÚMULA: Substitui a denominação da Rua São Paulo, no Jardim Ouro Verde, por “Rua Olívio dos Santos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir a atual denominação da Rua São Paulo, no Jardim Ouro Verde, por “Rua Olívio dos Santos”.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de julho de 1998.

PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO
Prefeito Municipal